

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2025

Objeto do edital: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de transporte intermunicipal de alunos, em vias pavimentadas, para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), na cidade de Ibirubá-RS, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes no Edital e nos seus Anexos.

O Município de Fortaleza dos Valos/RS torna público para o conhecimento dos interessados, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025, que consiste na alteração dos dispositivos onde consta o valor de referência da licitação e a quantidade mínima de assentos exigidos para o veículo que irá realizar o transporte dos estudantes, conforme adiante especificado:

I) Fica retificada a redação do Edital da licitação em epígrafe.

a) Ficam alteradas as disposições gerais, constantes do preâmbulo do edital, modificando-se o valor de referência e a data da sessão de abertura da licitação, que passam a serem as seguintes:

“DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

(...)

*-VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$
100.352,00.*

*-DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
12/06/2025, às 9h01min.”*

b) Fica alterada a redação do subitem 6.1 do edital, dos critérios de apresentação e aceitação da proposta de preços, alterando-se a data da sessão de abertura da licitação, que passa a ser a seguinte:

“6. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no “VALOR UNITÁRIO DO ITEM”, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema PREGÃO ELETRÔNICO, no período de 30 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025, até as 09h00min (horário de Brasília).”

II) Fica retificada a planilha constante do Anexo I do Edital – Formulário Padronizado de Proposta, inserindo-se o valor de referência e diminuindo-se a quantidade mínima de assentos, de 30 para 27, passando a ser a seguinte:

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	12.800	km	<p><i>SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS PARA O IRRF – CAMPUS IBIRUBÁ/RS, EM VIAS PAVIMENTADAS.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Trajetos: partindo da Av. Gerônimo Stefanello, 50 - Centro, Fortaleza dos Valos - RS, 98125-000 e segue até o Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, CEP 98200-000, Ibirubá/RS.</i> <i>Características do veículo: Ano: 2010 ou superior. Lotação mínima: 26 assentos</i> <p><i>(Valor De Referência: R\$ 7,84.)</i></p>	R\$	R\$

III) Fica retificada a redação do Anexo II do edital – Termo de Referência.

a) Fica alterada a redação da planilha constante do subitem 1.1.1, modificando-se o valor de referência e o valor total correspondente, bem como a quantidade mínima de assentos, que passa ser a seguinte:

“1. OBJETO

1.1. {...}

1.1.1 Tabela:

<i>I t e m</i>	<i>Un</i>	<i>Descrição da linha / itinerário</i>	<i>Caracterís ticas do Veículo</i>	<i>Km diária</i>	<i>Km total</i>	<i>Valor Por km R\$</i>	<i>Valor total do item R\$</i>
<i>1</i>	<i>km</i>	<i>O trajeto inicia na Av. Gerônimo Stefanello, 50 - Centro, Fortaleza dos Valos - RS, 98125-000 e segue até o Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, CEP 98200-000, Ibirubá/RS.</i>	<i>Ano 2010 ou superior, lotação mínima: 26 assentos</i>	<i>64</i>	<i>12.800</i>	<i>7,84</i>	<i>100.352,00</i>

b) Fica alterada a redação do item 23, modificando-se substituindo-se o trecho “pesquisa de preços nº 70/2025” por e alterando-se o valor total estimado da contratação, que passa ser a seguinte:

“23. ESTIMATIVA DE PREÇOS



23.1 Para o período de 12 (doze) meses, conforme a Planilha Analítica de Composição de Custos, anexa, estima-se que valor total da contratação seja de R\$ 100.352,00 (cem mil trezentos e cinquenta e dois reais), o que pode diminuir na fase de disputa no pregão.”

Destarte, fica alterada a data SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, passando a ser no dia 12/06/2025, às 9h00min, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, que deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura: <https://www.pmfv.rs.gov.br> e no portal da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> >

Analisei e aprovo integralmente e sem nenhuma ressalva, a Primeira Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo nº 04/2024.

Em ____ / ____ / ____

Ricardo Enrique Teixeira Facco
Assessor Jurídico – OBB/RS nº 129673

Fortaleza dos Valos, 29 de maio 2025.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.

João Eduardo Hermes de Campos,
Pregoeiro – Portaria nº 11.409/2025.

